



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 040/2016.
DE 20 DE JUNHO 2016.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 50% (Cinquenta por cento), sobre seu salário inicial, a Servidora **MARIA GILCÉA SILVA**, ocupante do cargo, Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF. Nº. **534.086.835-49** e RG. Nº **1.155.977-SE**, pelo bom desempenho no cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho 2016.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido em
21-06-2016
Folha*